



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04, de 26 de janeiro de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Servidores Evandro Artur Bonfante Zago CPF [REDACTED] e Lucas Fernando Valentini CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no dia 27 de janeiro de 2016, com finalidade de participar de reunião com o conselho dos lindeiros ao lago de Itaipu e Diretoria da Itaipu Binacional.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 60% (sessenta por cento) de diária na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 277,92 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para os Servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesa com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de janeiro de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente